



INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE 41 3 0029559 0

FATO RELEVANTE

A INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes veiculados em 22 de dezembro de 2021, 24 de janeiro de 2022, 28 de abril de 2022 e 10 de maio de 2022, e do Comunicado ao Mercado veiculados em 25 de abril de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que na data de ontem a SEFRAN FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. (“SEFRAN”), inscrita no CNPJ nº 65.544.108/0001-90, empresa vencedora do leilão das UPIs IPM e IOG (“SEFRAN”), apresentou petição nos autos da recuperação judicial da Companhia para expor seu entendimento de que seu prazo para depósito em conta vinculada e carta garantia está sendo respeitado, e em curso, fundamentando que “a Certidão de Publicação possui a data de 11 de maio de 2022, iniciando, portanto, a contagem no dia 12/05/2022 (dia útil seguinte), desta feita, os 30 dias corridos, encerram-se em 13 de junho de 2022”.

Ademais, na petição protocolada, a SEFRAN demonstrou seu total interesse na conclusão do processo de aquisição e efetivação do pagamento.

Curitiba (PR), 09 de junho de 2022

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores